

EDITAL

N.º 14/2026

-----RITA DO CARMO FORTUNATA BALBINO FREITAS COSTA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que nas reuniões da *sessão ordinária de setembro* deste Órgão, que se realizaram nos dias
30/09/2026 (1ª reunião), e 07/10/2026 (2ª reunião), os assuntos constantes no Período da
Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: *Procedimentos Concursais para Provisão de Quatro Cargos de Direção
Intermédia de 2º Grau – Chefes de Divisão Municipal – Proposta de Abertura de
Procedimentos Concursais*: aprovado por maioria. -----

-----Ponto dois: *Plano Municipal de Ação Climática de Odemira: Relatório de
Ponderação da Discussão Pública e Versão Final do Plano*: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto três: *Regulamento do Programa Odemira I2 – da Investigação à Inovação*:
aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto quatro: *Proposta de Regulamento de Gestão das Águas Balneares do
Concelho de Odemira*: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto cinco: *Proposta de Adesão do Município de Odemira à Associação Orquestra
Regional do Alentejo*: aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto seis: *Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo*

– **Época 2026/2027: Lista Definitiva: Autorização do compromisso plurianual:** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto sete: **Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Odemira e a APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: Autorização do compromisso plurianual:** aprovado por unanimidade. -----

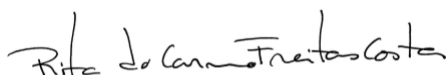
-----Ponto oito: **Designação de um cidadão eleitor para a composição da Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens de Concelho de Odemira, nos termos da I) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, que republicou a Lei n.º 147/99, de 01 de setembro:** por escrutínio secreto foi designada a Senhora Elisabete José Pacheco para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Odemira. -----

-----Ponto nove: **Informação Económica e Financeira – 1º Semestre de 2026: apreciação nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro:** A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto dez: **Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. -----



Presidente da Assembleia Municipal
Rita do Carmo Freitas Costa